

Prefeitura Municipal de Balsa Nova

PORTARIA Nº.: 029/98

Data: 16 de fevereiro de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora Elma Aparecida Zanetti, do cargo de Provetim em Comissão "Oficial de Gabinete", referência 21, lotada no Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, a partir de 01 de fevereiro de 1998.

Art. 2º - Nomear a servidora supracitada, para exercer as funções do Cargo Provetim em Comissão "Oficial de Gabinete", referência 40, lotada no Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, a partir de 01 de fevereiro de 1998.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 16 de fevereiro de 1998.

EDMUNDO BORA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.: 034/98

Data: 16 de fevereiro de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Pública Municipal Mara do Carmo Ribeiro Garret, ocupante do Cargo de Professora ref. 23, para responder pela Direção da Escola Rural Municipal Heróides Shimadai, função pela qual receberá gratificação de 2% (dois por cento), prevista no inciso III do Art. 47 da Lei nº 210 de outubro de 1991, regulamentada pelo Decreto nº 601 de 01 de julho de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria, assegurando sua vigência a partir de 01 de janeiro de 1998, entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 16 de fevereiro de 1998.

EDMUNDO BORA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.: 035/98

Data: 16 de fevereiro de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Pública Municipal Jovita Soares Segura, ocupante do Cargo de Professora ref. 24, para responder pela Direção da Escola Rural Municipal Joaquim da Rocha Soares, função pela qual receberá gratificação de 2% (dois por cento), prevista no inciso III do Art. 47 da Lei nº 210 de outubro de 1991, regulamentada pelo Decreto nº 601 de 01 de julho de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria, assegurando sua vigência a partir de 01 de janeiro de 1998, entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 16 de fevereiro de 1998.

EDMUNDO BORA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.: 036/98

Data: 16 de fevereiro de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido ANTONINA RACZKOVIK, do cargo de Provetim em Comissão de "Assessor", referência 39, lotada no Departamento de Saúde e Bem Estar Social- CESEM, da Municipalidade, a partir de 16 de fevereiro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 16 de fevereiro de 1998.

EDMUNDO BORA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.: 037/98

Data: 16 de fevereiro de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a gratificação de 10% (dez por cento), incidente sobre a remuneração mensal da servidora Pública Municipal Ausere Merchini Polatto, em decorrência do exercício da função de Secretária na Escola Municipal Dr. Mário Paro, a partir de 1º de fevereiro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 16 de fevereiro de 1998.

EDMUNDO BORA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.: 038/98

Data: 16 de fevereiro de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora HELIM CLARISSE LEAL BATISTA, brasileira, casada, portadora do RG nº 0.546.317-7, inscrita no CPF nº 025.767.149-86, para exercer o cargo de Provetim em Comissão de "Agente Educacional", referência 20, lotada no Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, da Municipalidade, a partir de 16 de fevereiro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 16 de fevereiro de 1998.

EDMUNDO BORA
Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS - (Resultada)
Edital nº 01/98

A Prefeitura Municipal de Balsa Nova, Estado do Paraná, comarca o resultado de Licitação nº 01, sendo vencedora a empresa de Balsa Nova Ltda. Adilson Porfírio Pardo e Supermercado.

Balsa Nova, 03 de fevereiro de 1998.

Adilson Porfírio Pardo e Supermercado

Adilson Porfírio Pardo e Supermercado

Adilson Porfírio Pardo e Supermercado

Adilson Porfírio Pardo e Supermercado

Adilson Porfírio Pardo e Supermercado

Adilson Porfírio Pardo e Supermercado

Adilson Porfírio Pardo e Supermercado

Adilson Porfírio Pardo e Supermercado

Adilson Porfírio Pardo e Supermercado

Adilson Porfírio Pardo e Supermercado

Adilson Porfírio Pardo e Supermercado

PORTARIA Nº.: 039/98

Data: 16 de fevereiro de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor ORLANDO GONÇALVES DA LUZ, brasileiro, casado, portador do RG nº 277.001-6, CPF nº 157.555.689-87, para exercer o cargo de Provetim em Comissão "Chefe de Seção", referência 33, lotada no Departamento de Saúde e Bem Estar Social- CESEM, da Municipalidade, a partir de 16 de fevereiro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 16 de fevereiro de 1998.

EDMUNDO BORA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.: 040/98

Data: 16 de fevereiro de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido GIOVANI SEGURO, do cargo de Provetim em Comissão de "Agente Educacional", referência 20, lotada no Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, da Municipalidade, a partir de 16 de fevereiro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 16 de fevereiro de 1998.

EDMUNDO BORA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Porto Amazonas

CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO AMAZONAS

MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS - PR

BALANÇO FINANCEIRO POR FUNÇÕES DO GOVERNO

1998

RECEITA

DESPESA

ORÇAMENTARIA

ORÇAMENTARIA

RECEITAS CORRENTES

FUNÇÕES DO GOVERNO

RECEITA TRIBUTARIA	0,00
RECEITA CONTRIBUIÇÕES	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00
TRANSF. CORRENTES	6.023,57
OUTRAS REC. CORRENTES	0,00
RECEITAS DO CAPITAL	
OPERACÕES DE CRÉDITO	0,00
ALIEACÕES DE BENS	0,00
AMORT. EMPRÉSTIMOS	0,00
TRANSF. DO CAPITAL	0,00
OUT. REC. DO CAPITAL	0,00
TOTAL	6.023,57

LEGISLATIVA	4.723,61
JUDICIARIA	0,00
ADM. PLANEJAMENTO	0,00
AGRICULTURA	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00
DEF. MAC. SER. PUBLICA	0,00
DESENV. REGIONAL	0,00
EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00
ENERG. REC. MINERAIS	0,00
ENVI. E URBANISMO	0,00
IND. COMERC. SERVIÇOS	0,00
RELACION. INTERIORES	0,00
SANED. E SANEAMENTO	0,00
TRABALHO	0,00
ASSIST. PREVIDENCIA	0,00
TRANSPORTE	0,00
TOTAL	4.723,61

EXTRAORÇAMENTARIA

EXTRAORÇAMENTARIA

CONTAS A PAGAR	0,00
DEBITOS TRIBUTARIOS	0,00
CONSIGNACÕES	0,00
CACDOES	0,00
CONVENIOS	0,00
OUTRAS OPERACOES	0,00
TOTAL	0,00

RESTOS A PAGAR	0,00
SERV. DA DIV. A PAGAR	0,00
CONTAS A PAGAR	0,00
DEBITOS TRIBUTARIOS	0,00
CONSIGNACÕES	0,00
CACDOES	0,00
CONVENIOS	0,00
OUTRAS OPERACOES	0,00
TOTAL	0,00

SALDO ANTERIOR

SALDO ATUAL

CAIXA	0,00
BANCO	0,00
TOTAL	0,00

CAIXA	0,00
BANCO	1.299,96
TOTAL	1.299,96

José de Oliveira Ribas

Câmara Municipal

Presidente 1998

ANTONIO GUARNIERI

ORÇ. PR. 04/98

CPF nº 360.219.249-57

PORTARIA Nº 014/98

Data: 02 de fevereiro de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e, considerando as expontes protocoladas sob os nºs 014/98 e 015/98 nesta municipalidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a pedido, a designação de servidora Pública Municipal SILVANA HELENE DE PAULA e de servidora Pública Municipal MARIA DE LOURDES AFFONSO BALSCHER, a partir de 01 de fevereiro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 02 de fevereiro de 1998.

Adilson Porfírio Pardo e Supermercado

Adilson Porfírio Pardo e Supermercado

Adilson Porfírio Pardo e Supermercado

Adilson Porfírio Pardo e Supermercado

Adilson Porfírio Pardo e Supermercado

Adilson Porfírio Pardo e Supermercado

Adilson Porfírio Pardo e Supermercado

Adilson Porfírio Pardo e Supermercado

Adilson Porfírio Pardo e Supermercado

Adilson Porfírio Pardo e Supermercado

Adilson Porfírio Pardo e Supermercado

Adilson Porfírio Pardo e Supermercado

Adilson Porfírio Pardo e Supermercado

Adilson Porfírio Pardo e Supermercado

Adilson Porfírio Pardo e Supermercado

Adilson Porfírio Pardo e Supermercado

Adilson Porfírio Pardo e Supermercado

Adilson Porfírio Pardo e Supermercado

Adilson Porfírio Pardo e Supermercado

Adilson Porfírio Pardo e Supermercado

Adilson Porfírio Pardo e Supermercado

Adilson Porfírio Pardo e Supermercado

Adilson Porfírio Pardo e Supermercado

Adilson Porfírio Pardo e Supermercado

Adilson Porfírio Pardo e Supermercado

Adilson Porfírio Pardo e Supermercado

Adilson Porfírio Pardo e Supermercado

Adilson Porfírio Pardo e Supermercado

Adilson Porfírio Pardo e Supermercado

PORTARIA Nº 018/98

Data: 09 de fevereiro de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista a requerida pelo interessado,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem Vencimento à servidora Pública Municipal JANECE DE BRITTO, portadora de C.I.D. nº 5.228.234-9, de C.P.T. nº 241.471.929-87 e Carteira Profissional nº 64264 Série 00020, no período de 09 de fevereiro de 1998 a 09 de fevereiro de 1999.

Art. 2º - Determinar que a servidora (trinta) dias após a término do período constante no artigo 1º desta Portaria, sob pena de se considerar abandonada de emprego.

Art. 3º - Garantir à servidora retorno ao mesmo nível que ocupe no Quadro de Cargos e Salários.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 1998.

Adilson Porfírio Pardo e Supermercado

Adilson Porfírio Pardo e Supermercado

Adilson Porfírio Pardo e Supermercado

Adilson Porfírio Pardo e Supermercado

Adilson Porfírio Pardo e Supermercado

Adilson Porfírio Pardo e Supermercado

Adilson Porfírio Pardo e Supermercado

Adilson Porfírio Pardo e Supermercado

Adilson Porfírio Pardo e Supermercado

Adilson Porfírio Pardo e Supermercado

Adilson Porfírio Pardo e Supermercado

Adilson Porfírio Pardo e Supermercado

Adilson Porfírio Pardo e Supermercado

Adilson Porfírio Pardo e Supermercado

Adilson Porfírio Pardo e Supermercado

Adilson Porfírio Pardo e Supermercado

Adilson Porfírio Pardo e Supermercado

Adilson Porfírio Pardo e Supermercado

Adilson Porfírio Pardo e Supermercado

Adilson Porfírio Pardo e Supermercado

Adilson Porfírio Pardo e Supermercado

Adilson Porfírio Pardo e Supermercado

Adilson Porfírio Pardo e Supermercado

Adilson Porfírio Pardo e Supermercado

Adilson Porfírio Pardo e Supermercado

Adilson Porfírio Pardo e Supermercado

Adilson Porfírio Pardo e Supermercado

Prefeitura Municipal de Campo Largo Comunicado (Impostos em Atraso)

Pedimos aos contribuintes em atraso com o recolhimento de impostos e taxas devidos ao Município Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Imposto Sobre Serviços (ISS) e Taxa de Renovação de Licença Anual - que compareçam, com urgência, à Tesouraria da Prefeitura, a fim de regularizar sua situação tributária.

Lembramos que, assim, os contribuintes estarão colaborando com a Administração e as obras do Município e, ao mesmo tempo, evitando a cobrança judicial de seus débitos, com todos os transtornos decorrentes dessa indevidável mas necessária providência.

Senhor Contribuinte: Exija, mas Contribua!

Secretaria de Finanças e Orçamento

ACERVO HISTÓRICO

ACERVO HISTÓRICO

ACERVO HISTÓRICO

ACERVO HISTÓRICO

ACERVO HISTÓRICO